LEI Nº 1741, DE 24 DE JANEIRO DE 1991.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO NATALINA AOS PENSIONISTAS DE QUE TRATA A LEI Nº 1330/86.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 24 de janeiro de 1991.

JOSÉ ANTONIO THOMAZ
Prefeito Municipal